

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral da Energia

Despacho n.º 12 250/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 690/2001, de 10 de Julho, conjugado com a alínea *k*) do despacho, do director-geral da Energia, n.º 23 456/2001 (2.ª série), de 30 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001, reconheço a GASAIR, Análise de Projectos e Inspeções de Redes de Gás, L.^{da}, com sede na Rua de Manuel Carneiro, 11, Braga, como entidade inspectora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

9 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.